



28/01/2026

EDIÇÃO Nº 2520 / ANO 2026

Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3988/2026

Decreto nº 3988/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária no valor de R\$ 79.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
24002.1545110152.188	3390-39	1702	79.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
30002.1645110231.022	4490-51	1702	79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 9d63fbe2-391a-43f4-9b76-4fc718039551